



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

TERMO DE POSSE N.º 24/2019

Em 15/04/2019 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu **MORGHANA PIRES DE ARRUDA ALBUQUERQUE**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **MÉDICO VETERINÁRIO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL**, grau "A", nível "01", habilitada no concurso público nº 01/2018.

A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na lei Municipal nº 971/2011 alterado pela Lei Municipal nº 1.212/2016 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 15 de abril de 2019.


JOEL MARINS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

OVÍDIO DE FREITAS GODOY
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS


MORGHANA PIRES DE ARRUDA ALBUQUERQUE
MÉDICA VETERINÁRIA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
SERVIDORA EMPOSSADA

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1736
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
COMUNICADO DE PROVIDÃO DE FÉRIAS, DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS.

A TODAS SECRETÁRIAS/SETORES

A Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araputanga MT, **encaminha** para todas Secretárias/Setores, relatório de **“Provisão de Férias”**, para os anos de 2019 e 2020; Pautado no **Artigo 106º. “§ 1º, da Lei 135/1992 “§ 1º. As férias serão concedidas de acordo com a escala de trabalho organizado pela chefia imediata, não podendo ser gozada em período inferior a 15 (quinze) dias”**. Para efetivação dos trabalhos em tempo real, e em consonância com a legislação, as mudanças de provisões de férias somente poderão ser efetuadas com **trinta (30) dias** de antecedência da data de início de gozo do servidor, salvo por imperiosa necessidade justificada.

Lembramos que os relatórios já foram enviados nos respectivos E-mail's corporativos de cada Secretarias/Setores, tendo vossas senhorias, prazo de vinte (20) dias corridos a partir da cientificarão deste comunicado para protocolar na Diretoria de Recursos Humanos.

Sem mais para o momento, extemo meus cordiais cumprimentos de estima e apreço.

Araputanga/MT, 12 de abril de 2019.

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Mat. 01, Portaria 07/2017

LICITAÇÕES
PORTARIA N.º 115/2019

DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 007, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS, VEÍCULOS OPERACIONAIS, AUTOMÓVEIS LEVES, UTILITÁRIOS, CAMIONETE, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS LEVES E PESADOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E VAN E SERVIÇOS DE SOLDA, AUTO ELÉTRICA E TORNO PARA A FROTA DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS oriundas do Pregão nº. 006/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2018 – empresa A. VEIGA MEIRA, inscrita no CNPJ 09.378.429/0001-91.

Art. 2º - Fica nomeado a servidora abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pela Secretaria Municipal, firmado entre o Município de Araputanga – MT e as empresas ora contratadas, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Srª. MARIA DE FÁTIMA NEVES - Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quinze (15) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES
PORTARIA N.º 116/2019

DESIGNAR O SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2019, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DOS EIXOS DAS RUAS PARA PROJETOS DOS BAIRROS: RESIDENCIAL FURLAN, LOTEAMENTO CARVALHO, LOTEAMENTO RIKI, CIDADE ALTA, SÃO MIGUEL, JARDIM DO BRAZ, JARDIM VILAGE, SÃO FRANCISCO, SANTO ANTÔNIO, LOTEAMENTO MARIA CLEMENTE I E II, LOTEAMENTO DAURY RIVA E LOTEAMENTO SÃO LUCAS. O SERVIÇO SERÁ REALIZADO COM FORNECIMENTO DE EQUIPE DE TOPOGRAFIA COMPOSTA POR UM TÉCNICO PARA PROCESSAMENTO E RELATÓRIO GPS, UM OPERADOR DE GPS, UM GPS GEODÉSICO COM RTK E UM VEÍCULO PARA CIRCULAR SOMENTE NA CIDADE. FICARÁ SOBRE A RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO FORNECER OS RELATÓRIOS GPS E FORNECER OS PONTOS COLETADOS NA EXTENSÃO DWG.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear o representante da Empresa: JOÃO GUSTAVO FARIA DOS SANTOS JUNIOR – ME, inscrita no CNPJ nº. 22.164.807/0001-00, Sr. João Gustavo Faria dos Santos Junior, contratada por meio do Contrato Administrativo nº 128/2016, oriundo do Pregão Presencial nº. 021/2016, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da Obra conforme Contrato Administrativo nº. 073/2019, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019. Empresa: W. A. ALVARENGA TOPOGRAFIA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.445.684/0001-14.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Contrato nº. 073/2019 e emissão da Ordem de Serviço, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quinze (15) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE N.º 24/2019

Em 15/04/2019 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu **MORGHANA PIRES DE ARUDA ALBUQUERQUE**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **MÉDICO VETERINÁRIO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL**, grau "A", nível "01", habilitada no concurso público nº 01/2018.

A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na lei Municipal nº 971/2011 alterado pela Lei Municipal nº 1.212/2016 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos

inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e **declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.**

Araputanga/MT, 15 de abril de 2019.

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

MORGHANA PIRES DE ARRUDA ALBUQUERQUE

MÉDICA VETERINÁRIA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

SERVIDORA EMPOSSADA

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da Pregoeira, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado em 11/04/2019, para o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE BOMBAS, CONJUNTO MOTOR BOMBA, BOMBAS SUBMERSAS E PAINEL DE COMANDO, resultou em vencedoras as empresas:

Ferreira de Carvalho & Carvalho Ltda vencedora de diversos itens, totalizando o valor de R\$ 23.200,00.

Gaspar de Sousa Matos - ME vencedora de diversos itens, totalizando o valor de R\$ 14.950,00.

HDA Água e Efluentes Ltda vencedora de diversos itens, totalizando o valor de R\$ 177.590,00.

Informa aos interessados que os documentos pertinentes ao edital e julgamento acham-se nos autos do certame, e desde já ficam disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga- MT, 15 de abril de 2019.

LUCIANA LINA DE BARROS CHAVES

Pregoeira

GABINETE - DEPTO JURIDICO DECRETO MUNICIPAL N° 16/2019

DECRETO MUNICIPAL N° 16/2019

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA - MT.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araputanga/MT e:

CONSIDERANDO os dispostos da lei 8080/90 e o artigo 1º da lei 8142/90;

CONSIDERANDO o artigo 15º da Lei Estadual nº. 22/92;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde de Araputanga - MT, a realizar-se em 09 e 10 de maio de 2019, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, sendo a promoção e realização por parte do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema central, "Democracia e Saúde: Saúde como direito e consolidação e financiamento do SUS".

Art. 3º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou Secretário Municipal de Saúde e na sua ausência, pelo(a)

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou Subsecretário(a) ou representante legal.

Art. 4º - O Secretário Municipal de Saúde expedirá mediante ato próprio a estrutura e composição da Comissão Organizadora, bem como o Regulamento Interno e Regulamento que norteará a conferência.

Art. 5º - As despesas com a realização da VII Conferência Municipal de Saúde de Araputanga/MT ocorrerá a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde e de outros recursos vinculados à saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quinze (15) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezanove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 115/2019

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS (ACE) PARA PROVIMENTO EFETIVO, APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 01/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o Edital de Processo Seletivo Público nº. 01/2018, para ingresso em cargo público de provimento efetivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 20 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Público nº. 01/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 16 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 62/2018, datado de 28 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 30 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Circular Interna nº 85/2019/SMS/PMA;

CONSIDERANDO, por fim a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do Município de Araputanga/MT;

RESOLVE: ART. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados/classificados, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para os cargos de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

CARGO- 01: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
1º	358	SERGIO DOS REIS SOARES	72,00
2º	272	BRUNA RODRIGUES	71,00
3º	36	JUDINEI DE MELO SOUZA	66,00
4º	143	FLÁVIA CRISTINA ALVES	64,00
5º	393	KELLY SOUZA DE OLIVEIRA	64,00
6º	201	MARALICE VASCONCELOS DE SOUZA	62,00
7º	503	CHARLES GARCIA DE BRITO	61,00
8º	532	RÚBIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	61,00

ART. 2º Os nomeados constantes nesta Portaria deverão comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no horário das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, para apresentação dos documentos **constante do Anexo I**, e todos os exames exigidos no Anexo VIII do Edi-